



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



BURITIRAMA • BAHIA

ACESSE: WWW.BURITIRAMA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 24 DE 20 DE MAIO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 25 DE 20 DE MAIO DE 2024 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO Nº 072/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-CC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO (ASFÁLTICA TSD) DE RUAS INSERIDAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA - CONTRATO DE REPASSE Nº 954107/2023/MCIDADES/CAIXA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 24 DE 20 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 236/2023 de 17 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$70.000,00 (Setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - Manutencao das Acoes do Poder Legislativo

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

70.000,00

Total por Ação: 70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

Total Suplementado: 70.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - Manutencao das Acoes do Poder Legislativo

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes

70.000,00

Total por Ação: 70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

Total Anulado: 70.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 20 de maio de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**HENIO DOURADO PEREIRA**

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA

Prefeito Municipal

CPF: 090.717.091-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: - - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 25 DE 20 DE MAIO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 231/2023 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	0,00	350.000,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	350.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	200.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	200.000,00	0,00
Total por Ação:	550.000,00	550.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	550.000,00	550.000,00
Total Geral:	550.000,00	550.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 20 de maio de 2024.

HENIO DOURADO PEREIRA

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA

Prefeito Municipal

CPF: 090.717.091-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



EXTRATO DE CONTRATO (PUBLICAÇÃO)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA N.º 072/2024**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2024-CC – SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2024****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA – BA**CONTRATADA:** COMMAC CONSTRUCAO TERRAPLENAGEM E MAQUINAS E
SERVICOS LTDA**CNPJ/CPF:** 37.681.670/0001-20**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA PARA
PAVIMENTAÇÃO (ASFÁLTICA TSD) DE RUAS INSERIDAS NO PERÍMETRO
URBANO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA – CONTRATO DE REPASSE Nº
954107/2023/MCIDADES/CAIXA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E
EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.487.246,82 (Um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil
duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses**DATA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/05/2024.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade	Atividade/Projeto	Elemento	Fonte
02.07.00	1.040 – Pavimentação e Calçamento de Vias Públicas.	4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações	17000000 / 15000000

Buritirama - BA, 20/05/2024 – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AEAE-7163-C3D7-4CED-10CA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AEAE-7163-C3D7-4CED-10CA



Hash do Documento

e3c18731708047fd9625aabdc651812cfdcdf5e56261c1a1a7ed99b4731889e3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/05/2024 17:28 UTC-03:00